



Proposição: PEDIF - Pedido de Informação
Número: 000044/2020

APROVADO
Em: 18/05/2020

Luiz Otávio Fernandes Coelho
PRESIDENTE



Nos termos regimentais, Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, que sejam solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, informações junto à Secretaria Municipal de Educação na pessoa de sua Secretária Sr^a **Denise Vieira Franco** sobre as seguintes questões:

1) Considerando o censo escolar e matrículas da Rede Municipal de Ensino, incluindo as entidades Conveniadas (creches), qual o número de alunos cadeirantes e de mobilidade reduzida atendidos pelo Sistema Educação de Juiz de Fora nos últimos 10 anos?

2) Qual é a política municipal implantada para garantir o acesso por meio de transporte adaptado próprio à escola/creche a estes alunos cadeirantes e de mobilidade reduzida no decorrer destes últimos 10 anos?

3) A Secretaria de Educação mantém contrato terceirizado para fornecimento de transporte adaptado para atendimento de alunos cadeirantes e de mobilidade reduzida, se positivo, desde quando?

4) A Secretaria de Educação dispõe de veículos próprios adaptados para transporte de alunos cadeirantes e de mobilidade reduzida para garantia do acesso à escola, se positivo, qual o número?

5) A atual frota própria de veículos adaptados para transporte de alunos cadeirantes e de mobilidade reduzida, se existente, é suficiente para atendimento pleno aos alunos matriculados e portadores destas deficiências?

6) Todos os alunos cadeirantes e com mobilidade reduzida matriculados na rede municipal hoje estão atendidos com transporte adaptado para acesso à escola?

7) A Prefeitura, por meio da Secretaria de Educação, mantém convênio com as demais redes de ensino, seja estadual ou filantrópica, para que em regime de colaboração, ofereça transporte próprio e adaptado para alunos cadeirantes ou de mobilidade reduzida?

Palácio Barbosa Lima, 06 de maio de 2020.



Antônio Santos de Aguiar
Vereador Dr. Antônio Aguiar - DEM